



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer CME/CE nº 001/2024

Processo CME nº 009/2024

APROVADO EM 18/07/2024

Autoriza o Atendimento Educacional Especializado e Aulas de Reforço no contraturno nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão.

I. RELATÓRIO:

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha - SME encaminha ao Conselho Municipal de Educação – CME/EV, em dezenove (19) de fevereiro do corrente ano, o Ofício nº 004/2024 informando que o Atendimento Educacional Especializado – AEE e as Aulas de Reforço Escolar serão transferidas do anexo da escola, antiga EEEF Princesa Isabel, localizado em Rincão da Estrela, para a sede, situada na Rua Sérgio Trevisan Ceolin, nº 96, centro, Estrela Velha-RS. A troca de espaços justifica-se pelo fato da Instituição ter ampliado seu espaço físico e visa uma otimização e qualificação nos atendimentos.

O Conselho Municipal de Educação de Estrela Velha, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 211 da Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988; a LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 1.360/2019, art. 10, Inciso VII e IX que possui competência de deliberar sobre a criação, autorização e credenciamento de novas escolas, anos e cursos a serem mantidos pelo município e pronunciar-se quanto à criação e funcionamento de estabelecimentos de ensino público de qualquer nível a serem instalados no município, analisa:

2. Análise da Matéria

Considerando que um novo bloco, com 5 (cinco) salas de aula estão disponíveis, a Instituição ocupará esses espaços para atender as crianças/adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação da rede Municipal de Estrela Velha, crianças/adolescentes com necessidades de reforço escolar e repactuação de aprendizagens da EMEF Álvaro Rodrigues Leitão, além de utilizar esses espaços para aula de arte, cooperativa escolar e uma turma regular.

Este Processo trata da troca de espaços já mencionados e está composto pelas seguintes peças:

2.1. Ofício nº 004/2024 informando que o Atendimento Educacional Especializado – AEE e as Aulas de Reforço Escolar serão transferidas do anexo da escola, antiga EEEF Princesa Isabel, localizado em Rincão da Estrela, para a sede, situada na Rua Sérgio Trevisan Ceolin, nº 96, centro, Estrela Velha-RS



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

2.2. Fotos dos ambientes internos e externos que acolhem as crianças/adolescentes em questão.

2.3. Relatório descritivo da Comissão Especial, que realizou a vistoria na Instituição, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal habilitado para o atendimento das crianças/adolescentes que frequentam as atividades educacionais já citadas.

3. Verificação da Comissão

3.1 Conforme anexos do Processo CME nº 009/2024 e Relatórios das Verificações “in loco” da Comissão Especial, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão dispõe de condições físicas e humanas para o atendimento das crianças/adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e de crianças/adolescentes com necessidades de reforço escolar e repactuação de aprendizagens na sede da escola, possibilitando assim, o desenvolvimento das atividades propostas.

3.2 Destaca-se que em 2021 a Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão passou por processo de credenciamento e autorização de funcionamento, conforme Parecer CME/CE nº002/2021, Processo CME 003/2020. E, analisando a documentação arquivada neste Processo e o relatório de vistoria realizada dia 25 de abril de 2024, comprovou-se que há estrutura física e humana para a realização da troca de espaços já mencionada.

3.3 Face ao exposto, a Comissão Especial propõe que este Conselho manifeste-se favorável à troca de espaços já descritos neste Parecer.

II. CONCLUSÃO:

4. A análise do processo, com base na legislação vigente, permite a este Conselho atender ao pedido da Secretaria Municipal de Educação (SME) da troca de espaços do Atendimento Educacional Especializado – AEE e as Aulas de Reforço Escolar, que serão transferidas do anexo da escola, antiga EEEF Princesa Isabel, localizado em Rincão da Estrela, para a sede, situada na Rua Sérgio Trevisan Ceolin, nº 96, centro, Estrela Velha-RS, considerando que a mesma apresenta condições em termos de estrutura física, pedagógica e recursos humanos para o atendimento.

Estrela Velha/RS, 18 de julho de 2024.

Comissão Especial – Vistoria das escolas:

Vanderleia Aparecida dos Santos Pires – Relatora

Ivan Carlos De Bortoli

Jéssica Michelin



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal n° 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei n° 1313, de 10/05/2018.

Bruna Somavilla

Maria Beatriz Ziman

Aprovado, pelo Plenário, em 18 de julho de 2024.

Lucrécia Marli Scapin Eichner

Presidente do CME/EV